



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.339/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.653.501-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.041.259-02, admitida em 1º de agosto de 2006 para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 5 de agosto de 2017 a 2 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Setembro / 2017
DE Nº 11.062
UMUARAMA, 05 / 09 / 2017
Seliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS